



CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO

CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 010 de 25 de novembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

1.001 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00 / 24 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	240.000,00

1.006 - Recuperacao de Estradas do Eixo Turistico

3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.008 - Programa de Estruturacao e Regularizacao Fundiaria

3.1.90.13.00 / 24 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 570.000,00

Total Suplementado: 570.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

1.001 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO

CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	200.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	240.000,00
1.006 - Recuperacao de Estradas do Eixo Turistico	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
2.008 - Programa de Estruturacao e Regularizacao Fundiaria	
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	570.000,00
Total Anulado:	570.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de março de 2018.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 01 de março de 2018.

ISES MARIA FERREIRA CHAVES
Secretário Executivo
CPF : 793.163.365-20

JOAO LUCIO PASSOS CARNEIRO
Presidente do Consórcio
CPF : 521.007.745-49